



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

AVISO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **ROGERIO COSTA - RC GAS**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Santa Leopoldina/ES, 29 de agosto de 2019.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL